

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo na modalidade de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo do tipo: utensílios em geral com base nas necessidades diárias para condições mínimas do funcionamento da cozinha para preparo de merenda, destinado exclusivamente aos núcleos onde irá funcionar as atividades do projeto vivendo de aprendendo com cidadania no município de Doutor Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **M.J. MONTEIRO FORTES-ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.968.883/0002-98, com sede na Rua Dom Pedro II, 155, Pau dos Ferros/RN, Centro, CEP nº 59.900-000, destinado à aquisição de material de consumo do tipo: utensílios em geral com base nas necessidades diárias para condições mínimas do funcionamento da cozinha para preparo de merenda, destinado exclusivamente aos núcleos onde irão funcionar as atividades do projeto vivendo de aprendendo com cidadania no município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 3.000,85** (três mil reais e oitenta e cinco centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 08 de maio de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**8F4C1C98

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2017. Edição 1510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>